

Portaria n.º 444/2024

Porto Velho, 20 de setembro de 2024.

Protocolo n.º 73785/2024

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COAM				
21541	JULIANO MEDEIROS LUCHINI	2023/2024	04.10/2024 à 01.11.2024	01.01/2025 a 30.01.2025

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

